



DECRETO Nº 5.473 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4806/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 2.382.919,00 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e novecentos e dezenove reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	14	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos e noventa mil reais)	R\$ 290.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	37	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (hum mil e trezentos reais)	R\$ 1.300,00
Cód. Red:	40	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e oitenta e sete mil e cem reais)	R\$ 187.100,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.122.0102.2206	MANUT. DE SIST.INTEGRADO DE EXEC. ORÇAMENT. ADM. FINANCEIRA E CONTROLE	
Cód. Red:	50	



3.3.90.40.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pj	
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e nove reais)	R\$ 248.629,00
001.04.128.0102.2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN	
Cód. Red:	61	
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
150000000000	Recursos próprios do município (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
06.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.27.812.0105.2048	DESPESAS PARA REALIZAÇÃO PART DE EVENTOS	
Cód. Red:	163	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (setenta e cinco mil e cento e noventa reais)	R\$ 75.190,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0107.1101	AQUIS. EQUIP MAT PERM ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Red:	212	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
16210000600	Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
001.10.305.0109.2071	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Cód. Red:	572	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil reais)	R\$ 27.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS	
Cód. Red:	615	
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	
150000000000	Recursos próprios do município (cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 55.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.2107	MANUT DESENV DO PLANEJAMENTO	
Cód. Red:	659	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (dez mil reais)	R\$ 10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.241.0130.2214	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. IDOSO	
Cód. Red:	758	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (cinco mil e oitocentos reais)	R\$ 5.800,00
003.08.244.0129.1194	OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. Red:	800	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e quarenta e seis mil reais)	R\$ 146.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.002	SECAO DE SERVICOS PUBLICOS	
002.15.451.0116.1170	OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MEIOS FIOS E CALÇADAS E PRAÇAS	
Cód. Red:	853	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (quinhentos e vinte e sete mil reais)	R\$ 527.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.002	COORDENACAO DE TURISMO	
002.23.695.0122.1167	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICAS	
Cód. Red:	934	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
150000000000	Recursos próprios do município (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.003	SETOR DE AEROPORTO	
003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO	
Cód. Red:	944	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
Cód. Red:	946	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos e quatorze mil e seiscentos reais)	R\$ 214.600,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	



21.001	GABINETE SECRETARIO		
001.15.451.0125.2142	MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
Cód. Red:	986		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
150000000000	Recursos próprios do município (vinte e um mil reais)	R\$ 21.000,00	
Cód. Red:	1044		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
17110000804	Transferência de recursos da união (lei complementar 176/2020) (setenta mil e trezentos reais)	R\$ 70.300,00	
Cód. Red:	991		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
150000000000	Recursos próprios do município (duzentos e trinta e oito mil reais)	R\$ 238.000,00	
		TOTAL R\$	2.382.919,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES		
Cód. Red:	7		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
150000000000	Recursos próprios do município (hum mil reais)	R\$ 1.000,00	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS		
Cód. Red:	38		
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e		
150000000000	Recursos próprios do município (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.04.128.0102.2008	MANUTENÇÃO DESENV ATIVIDADES SEC ADMIN		
Cód. Red:	58		
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais		
150000000000	Recursos próprios do município (quatro mil e oitocentos reais)	R\$ 4.800,00	
Cód. Red:	62		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		



15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e um mil e seiscentos e vinte e nove reais)	R\$ 201.629,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.12.361.0104.2288	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - GERAL	
Cód. Red:	71	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15001001000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos mil reais)	R\$ 300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0106.2049	MANUT ATIVIDADE SAÚDE	
Cód. Red:	175	
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (setenta mil reais)	R\$ 70.000,00
001.10.301.0107.2093	MANUTENÇÃO E ENCARGOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
Cód. Red:	280	
3.1.91.13.00.00	Obrigações patronais	
16210000600	Transf. fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual atenção básica (seis mil reais)	R\$ 6.000,00
001.10.302.0108.1103	CONST AMP UNI MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE C/ADEQ. PNE	
Cód. Red:	1168	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
16320000000	Transferências do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a saúde (cento e trinta e dois mil reais)	R\$ 132.000,00
001.10.303.0110.2274	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTORIA- FARMACIA BASICA PARA TODOS	
Cód. Red:	538	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (vinte e sete mil reais)	R\$ 27.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	
Cód. Red:	632	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos próprios do município (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)	R\$ 24.750,00



Cód. Red:	634	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e setenta e três mil reais)	R\$ 173.000,00
09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
004.20.122.0112.2261	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUN. DE DESENVOLV. RURAL	
Cód. Red:	647	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
189900000000	Outros recursos vinculados (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$ 4.250,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
10.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.121.0113.1052	EQUIP E MAT PERMANENTE PLANEJAMENTO	
Cód. Red:	649	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	
150000000000	Recursos próprios do município (quarenta e três mil e quinhentos reais)	R\$ 43.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003.08.243.0131.2218	VIABILIDADE PROG. ALTA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Cód. Red:	792	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
166000000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (cinco mil e oitocentos reais)	R\$ 5.800,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO	
Cód. Red:	846	
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	
150000000000	Recursos próprios do município (trezentos e quarenta e cinco mil reais)	R\$ 345.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
13.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
Cód. Red:	866	



3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cinquenta e um mil e cento e noventa reais)	R\$ 51.190,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
16.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.24.131.0119.2132	PUBLICAÇÕES E ATIVIDADES COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Cód. Red:	904	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cinquenta e quatro mil reais)	R\$ 54.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
18.003	SETOR DE AEROPORTO	
003.23.695.0122.1188	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
Cód. Red:	942	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
170000000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união (cem mil reais)	R\$ 100.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	994	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e cinquenta e cinco mil reais)	R\$ 155.000,00
001.26.451.0125.2146	MANUT DE RODOVIAS	
Cód. Red:	1001	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
150000000000	Recursos próprios do município (cento e quarenta e seis mil reais)	R\$ 146.000,00
21	SECRETARIA MUNICIAPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PUBLICOS	
002.15.451.0125.1178	PROGRAMA MAIS BG-RUMO A UMA NOVA HISTÓRIA - TAPA BURACO	
Cód. Red:	1005	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	



15000000000	Recursos próprios do município (oitenta e três mil reais)	R\$ 83.000,00
002.15.451.0125.1236	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA	
Cód. Red:	1085	
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	
17010000000	Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados (trezentos e noventa e cinco mil reais)	R\$ 395.000,00
TOTAL R\$		2.382.919,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

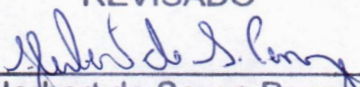
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0